



## Ata da Sessão Pública

**Modalidade: Tomada de Preços n.º 04/2020**

**Processo Administrativo n.º 1710/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP.**

Às nove horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, a Comissão Permanente de Licitações, nas pessoas do Sr. Rafael Bueno Ribeiro (Presidente da Comissão), da Sra. Sara Regina de Carvalho Brisola (Membro da Comissão) e do Técnico da Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo Sr. Eduardo Oliveira dos Santos Junior (Engenheiro Civil da Prefeitura), com o objetivo de promover a continuidade da licitação na modalidade Tomada de Preços de n.º 04/2020.

Iniciado os trabalhos já na fase de abertura dos envelopes de proposta, tendo em vista as empresas consideradas HABILITADAS anteriormente:

- 1) **TOP POWER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.433.616/0001-06;
- 2) **C.G. DE OLIVEIRA ROSADO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.556.897/0001-62;
- 3) **R.P. TOMAZ – CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.532.920/0001-49.

Fica a classificação das propostas respeitando o seguinte quadro:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
1º	C.G. DE OLIVEIRA ROSADO ME	<b>RS 32.927,75</b>
2º	R.P. TOMAZ – CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI – EPP	<b>RS 41.149,36</b>
3º	TOP POWER ENGENHARIA LTDA	<b>RS 46.914,68</b>

Após a análise minuciosa dos documentos ofertados nos envelopes de proposta, ficou comprovada a conformidade com o que foi exigido pelo edital.

Para fins de esclarecimento, a Comissão realizou o cálculo de inexequibilidade da oferta, tendo em vista o §1º do Art. 48 da Lei de Licitações, onde ficou averiguado que a empresa apresenta oferta no valor de 81,64% do valor da média



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

aritmética das licitantes que ofertaram preços acima dos 50% do valor orçado pela administração, não restando dúvidas sobre a ótica na inexequibilidade da proposta.

Desta forma, a empresa C.G. DE OLIVEIRA ROSADO ME foi considerada VENCEDORA do presente certame, sendo encaminhado para homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, e posterior finalização do Contrato.

Sem mais, a presente ata vai assinada por todos os presentes, atestando todas as considerações nela constantes.

Pilar do Sul, 11 de agosto de 2020.

RAFAEL BUENO RIBEIRO

Presidente da Comissão

SARA REGINA DE CARVALHO BRISOLA

Membro da Comissão

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Engenheiro Civil da Prefeitura